

**Resolução Nº 003/2011** de 03 de janeiro de 2011

*Dispõe sobre a o reajuste dos do valor do KM rodado quando do uso de veículos particulares, para o exercício de 2011, e dá outras providências*

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do que foi acordado pelo Conselho de Prefeitos, resolve:

Art. 1º - Conceder o ajuste no KM Rodado, quando do uso de veículos particulares dos servidores, com base na variação do IGPM transcorrida no ano de 2010, no percentual de 11,32%, a incidir sobre o atual valor da referida rubrica;

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores do Km Rodado, ficam reajustados para R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de real);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 03 de janeiro de 2011

Vilson Roberto Bastos dos Santos  
Coordenador de Prefeitos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE